



# MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.514, DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOMEIA SERVIDORAS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 321/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 18 de junho de 2019, as servidoras abaixo descritas, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica-PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
190º	Carlíane Oliveira Barros	036.185.326-28
191º	Rafaela Gonçalves Ribeiro	073.640.796-02
192º	Marianna Reis Fernandes	097.020.816-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de junho de 2019.

  
Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito

A